

Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 05/2022

Outorga o título de “Cidadã Gentiourense”
à Senhora **Naura Alves Lima**.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro aprovou e eu, Gilliard Henrique Andrade de Queiroz promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “**CIDADÃ GENTIOURENSE**” à senhora **Naura Alves Lima**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município e aos munícipes gentiourenses.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro - BA, em 22 de setembro de 2022.


Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276